



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Pedra Lavrada
“Casa Egídio Gomes Barreto”
CNPJ- 41.210.139/0001-47
Gabinete da Vereadora
Rossana Dias Costa



PROJETO DE LEI Nº 02/2024, EM 06 DE MARÇO DE 2024.

Origem do Poder Legislativo de autoria da Vereadora Rossana Dias Costa

“DISPÕE SOBRE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DECLARAR A FESTA DE NOSSA SENHORA DA LUZ COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA-PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Exm Sr.
João Marconi da Silva Buriti
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Lavrada

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e observadas as disposições regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta casa o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a declarar a Festa de Nossa Senhora da Luz, que ocorre anualmente entre o mês de janeiro e fevereiro em Pedra Lavrada-PB, como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do nosso município.

Art. 2 - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Vereadora, Pedra Lavrada PB, em 06 de março de 2024

Rossana Dias Costa
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A Festa de Nossa Senhora da Luz comemorada anualmente entre o final do mês de janeiro e início do mês de fevereiro, pela comunidade católica de Pedra Lavrada-PB, constitui uma celebração tradicional e histórica do nosso município. No primeiro mês de cada ano, a comunidade católica lavradense se mobiliza em torno do evento religioso, que reúne milhares de devotos do santa padroeira. São filhos naturais residentes no município, ausentes e visitantes, que aproveitam a oportunidade para reverem seus amigos e recordarem momentos inesquecíveis, que marcaram época na vida de cada um. A história de devoção e fé pela Santa Padroeira Nossa Senhora da Luz mobiliza toda a comunidade e atrai lavradoreses presentes e ausentes a participarem das Missas dedicadas aos vaqueiros, motoristas, secretarias municipais etc.; Quermesses, Leilão, Pavilhão, Retretas com a Banda Filarmônica e Festas Sociais. O ápice da festa é a Procissão de Nossa Senhora da Luz que reúne milhares de devotos percorrendo as ruas da nossa cidade em um ato de fé. A Festa de Nossa Senhora da Luz também representa um momento importante de estímulo e aquecimento da economia local. Nesse sentido, e por acreditar que a Festa de Nossa Senhora da Luz reúne todos os aspectos necessários para ser caracterizada como Patrimônio Histórico, Cultural e Imaterial do Povo de Pedra Lavrada, atendendo ainda a um pedido do nosso atual Pároco, Padre Antônio Batista, solicito a aprovação desta matéria pelos meus pares e a sanção por parte do poder executivo municipal.